Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação

Aviso n.º 8177/2006

Concurso de recrutamento de pessoal docente para o exercício transitório de funções docentes do ensino português no estrangeiro para a educação pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e ensino secundário para o ano escolar de 2006-2007 previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 13/98, de 24 de Janeiro, e no Regulamento do Concurso para a Contratação Local do Ensino Português no Estrangeiro.

Informam-se todos os interessados de que, a partir desta data, as listas provisórias dos candidatos admitidos e ordenados e dos candidatos excluídos, com os respectivos fundamentos, relativas ao concurso aberto pelo aviso n.º 7062/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 23 de Junho de 2006, se encontram disponíveis para consulta e impressão nos sítios da Internet da Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação (DGRHE) (www.dgrhe.min-edu.pt) e do GAERI (www.gaeri.min-edu.pt) e nos consulados ou embaixadas a que o concurso respeita.

Com o intuito de agilizar procedimentos, a DGRHE procedeu à rectificação de determinados dados introduzidos pelo candidato, sustentada em documentação apresentada e nos termos do disposto no artigo 148.º do Código do Procedimento Administrativo.

Não há lugar a alteração dos elementos introduzidos nos campos 2.1.1, «Tipo de graduação», 2.1.2, «Grupo de recrutamento», 4.1.7 e 4.2.9, «Domínio da língua», e 4.1.8 e 4.2.10, «Preferências», por configurar uma nova candidatura.

Para efeitos de eventual reclamação, chama-se a atenção dos candidatos para a necessidade de verificação de todos os elementos constantes das referidas listas, dos verbetes individuais e do disposto no capítulo x do aviso de abertura do concurso.

A aplicação electrónica de reclamação integrada é a única forma de que os candidatos dispõem para apresentarem a sua reclamação à DGRHE.

O prazo para a apresentação da reclamação integrada decorrerá a partir do 1.º dia útil seguinte ao da data de publicação do presente

A não apresentação de reclamação dos dados constantes das listas provisórias de ordenação e de exclusão no prazo legal por parte dos candidatos equivale à aceitação tácita das mesmas.

Os candidatos serão notificados do indeferimento das reclamações, por via electrónica, acedendo, para este efeito, a uma aplicação disponível na página da DGRHE.

21 de Julho de 2006. — O Director-Geral, Diogo Simões Pereira.

Direcção Regional de Educação do Alentejo

Despacho n.º 15 644/2006

A Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, prevê no n.º 1 do artigo 27.º que os cargos dirigentes possam ser exercidos em regime de substituição em caso de vacatura

A reestruturação orgânica da Direcção Regional de Educação do Alentejo (DREAle), efectuada através do Decreto Regulamentar n.º 11/2004, de 28 de Abril, criou a Direcção de Serviços Administrativos e Financeiros, com as competências previstas no n.º 13.º da Portaria n.º 609/2004, de 3 de Junho.

A esta Direcção de Serviços corresponde um cargo de direcção intermédia de 1.º grau, o qual se encontra vago.

Atenta a importância desta estrutura orgânica no normal funcionamento interno da DREAle, importa proceder, com urgência, à nomeação de um titular para o desempenho do cargo de director

de serviços Administrativos e Financeiros.

De acordo com o n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a nomeação em regime de substituição deve observar todos os requi-

sitos legais exigidos para o provimento do cargo. A mestre Glória Filomena Silva Monteiro Lima preenche os requisitos legais referidos no n.º 1 do artigo 20.º da supracitada lei, sendo detentora de aptidão e competência técnica para o exercício das fun-ções inerentes ao cargo de director de serviços Administrativos e Financeiros, conforme síntese curricular em anexo.

Assim, ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 20.º e 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio a mestre Glória Filomena Silva Monteiro Lima para o cargo de directora de serviços Administrativos e Financeiros, em regime de substituição, com efeitos a partir da presente data.

28 de Junho de 2006. — O Director, José Lopes Cortes Verdasca.

ANEXO

Curriculum vitae

Informação pessoal:

Nacionalidade: portuguesa; Nome: Glória Filomena Silva Monteiro Lima; Data de nascimento: 7 de Junho de 1964; Morada: Rua das Glicínias, 5, esquerdo, 7005-382, Évora, Portugal;

Telefone: 964242449:

Correio electrónico: gloria.lima@netvisao.pt

Experiência profissional:

Desde 20 de Março de 2003 — assessora da carreira técnica superior com responsabilidades na gestão e acompanhamento de projectos de investimento na educação, controlo orçamental e gestão de fundos estruturais comunitários, na Direcção Regional de Educação do Alentejo;

De 20 de Março de 2001 a 19 de Março de 2003 — coordenadora do Núcleo de Estudos e Planeamento na EDIA, Empresa de Desenvolvimento e Infra-Estruturas de Alqueva, S. A.;

De 2 de Junho de 1998 a 3 de Novembro de 2000 — adjunta para a área financeira do director dos Serviços Administrativos da Universidade de Évora, com responsabilidades na coordenação das Secções de Contabilidade, Orçamento e Conta e Tesouraria;

De 1 de Setembro de 1993 a 2 de Novembro de 1997 — técnica superior na área de financeira — sector da acção social e desporto escolar — com responsabilidades na elaboração do orçamento de funcionamento da actividade de acção social escolar da Direcção Regional de Educação do Alentejo;

De 4 de Abril de 1992 a 31 de Agosto de 1993 — técnica superior na área financeira - sector de planeamento e controlo de investi-na Direcção Regional de Educação do Sul;

De 2 de Julho de 1990 a 3 de Abril de 1992 – carreira técnica superior da Administração Pública na Direcção Regional de Educação do Sul, no âmbito do planeamento e administração da educação;

De 2 de Novembro de 1989 a 30 de Junho de 1990 — técnica superior para a área de organização, métodos e sistema de informação com responsabilidades na coordenação dos sectores de admissão de doentes e arquivo clínico hospitalar.

Formação académica e profissional:

12 de Fevereiro de 2004 — mestre em Organização e Sistemas de Informação pela Universidade de Évora, tese em Organização e Sistemas de Informação intitulada «Sistemas de informação de suporte à avaliação de desempenho dos serviços públicos»; 1991-1992 — pós-graduação em Administração Pública e Desen-

volvimento Regional na Perspectiva das Comunidades Europeias, pela Universidade de Évora;

1984-1988 — licenciatura em Gestão e Administração Pública do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Aviso n.º 8178/2006

Por despacho de 27 de Março de 2006 do director regional-adjunto de Educação de Lisboa, com efeitos a 1 de Setembro de 2004, foi transferida, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 18/2004, de 17 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, a professora do quadro de nomeação abaixo indicada:

Grupo	Nome	Da Escola	Código	Para o QZP	Código
1C	Maria Manuela Simões Boto Freire	E. B. 1 Mina n.º 2	247157	Oeste	19